



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 009/2023-PM (53441627)

Processo	202300002079001		
Objeto	Será a Doação dos itens descritos no Plano de Trabalho, conforme relação apresentada a VALE S.A (51770010, 51770070, 51770196), visando o fortalecimento das ações de segurança pública nos municípios do Estado do Goiás, pelos quais o empreendimento passará de forma que se mantenha a ordem pública e o bem-estar social, com enfoque nas cidades limdeiras ao Projeto FICO e circunvizinhas. A doação dos itens descritos no Plano de Trabalho (53441919) não será acompanhada da prestação de serviços de construção, instalação ou realização de quaisquer tipos de obras para o emprego dos materiais doados, assim como não inclui qualquer investimento financeiro que contemple a execução de obras ou a prestação de serviços, sendo de inteira responsabilidade dos Recebedores a contratação de mão de obra e/ou de prestação de serviços para a utilização dos materiais doados pela VALE.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Empresa VALE S.A.	CNPJ: 33.592.510/0170-49
Prazo de Vigência	O Termo de Doação n° 009/2023-PM vigorará por 1094 (um mil e noventa e quatro) dias corridos, contados da data de sua assinatura e extinguindo-se ao final do prazo assinalado, ou até o cumprimento de todas as obrigações decorrentes dele, o que ocorrer primeiro.		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Doação n° 009/2023-PM		

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 07 de novembro de 2023.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 08/11/2023, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53489536** e o código CRC **1B3E56F9**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



Referência: Processo nº 202300002079001



SEI 53489536